



JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Ano XI | Edição nº 364

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

www.jandira.sp.gov.br



HMJ

HOSPITAL
MUNICIPAL
DE JANDIRA

INÍCIO DA CONSTRUÇÃO do Hospital e Maternidade de Jandira

O projeto é composto por 5 pavimentos,
com mais de 50 leitos disponíveis.

Secretaria
de Saúde



saiba mais em:
jandira.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.649

De 30 de janeiro de 2023.

“Estabelece critérios para pagamento do piso salarial mínimo de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Lei Municipal n.º 2.387/2021, para os profissionais integrantes do Quadro de Pessoal do magistério ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica no exercício 2023.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

Considerando:

- que o Governo Federal sancionou em 16 de julho de 2008 a Lei nº 11.738, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público e da educação básica.;

- que a Lei Municipal nº 2.387/2021 que dispõe sobre a adequação do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, bem como estabelece requisitos para a liquidação e pagamento dos valores eventualmente devidos aos profissionais proporcionalmente à sua carga horária e histórico funcional.

- que ainda a edição da portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2023, que definiu o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para o piso nacional do magistério para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o salário para o exercício de 2023, o piso de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para o vencimento do profissional do magistério ocupante do cargo de Professor que detenha a habilitação mínima preconizada pela LDB, com jornada de 40 horas semanais, a quantia proporcional de R\$ 3.315,19 (três mil, trezentos e quinze reais e dezenove centavos) para aplicação ao cargo de 30 horas semanais, a quantia proporcional de R\$ 2.762,66 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para aplicação ao cargo de 25 horas semanais e a quantia



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP . CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

proporcional de R\$ 2.320,63 (dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos) para aplicação ao cargo de 21 horas semanais.

Art. 2º. Ao servidor ocupante do cargo de Professor que realiza a jornada de 40 horas semanais, 30 horas semanais, 25 horas semanais e 21 horas semanais e receba valor de vencimento inferior ao valor definido no art. 1º, a este será pago a diferença como ajuste salarial em elemento apartado.

Art. 3º. Caberá à Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, a verificação mensal dos servidores com direito ao recebimento da diferença de que trata este Decreto, com o lançamento em sua respectiva folha de pagamento do valor devido.

Art. 4º. Os valores necessários ao implemento destas medidas correrão por conta do orçamento próprio da Secretaria de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura do Município de Jandira
de 30 de janeiro de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo

Portarias

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMOPORTARIA Nº 04/2023/SMCT
De 03 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a divulgação dos nomes dos candidatos e eleitores aptos para votarem e serem votados na Eleição dos Representantes Titulares e Suplentes dos segmentos da Sociedade Civil e Artística para o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - Biênio 2023-2025”

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 06 de maio de 2013, que dispõe sobre a Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira;

CONSIDERANDO o Edital 06/2022/SMCT - Chamamento Público para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil e Artística para o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - Biênio 2023-2025, de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Avaliação de Documentos da Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, de 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Carta de Desistência do candidato Fábio Oliveira Mota, representante da Sociedade Civil e Artística do segmento de Artes Cênicas, protocolizada no dia 01 de fevereiro, desta forma este candidato não participará da Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - Biênio 2023-2025.

RESOLVE:

Art 1º Analisados os documentos dos inscritos a candidatos a conselheiro para compor os representantes titulares e suplentes da sociedade civil e artística para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, **CONSIDERADOS APTOS** os seguintes **CANDIDATOS (AS)**:

- _ Fábio Souza de Moraes (Música)
- _ Dulcelene Maria de Souza Jordão Ramos (Literatura)
- _ Lucas Lima Barros (Artes Cênicas)
- _ Moacir Sena e Silva (Cidadão Morador de Jandira)
- _ Sabrina Alves Bezerra Eduardo (Cidadã Moradora de Jandira)
- _ Antônio Domingos Gonçalves (Audiovisual)

Art 2º Analisados os documentos dos inscritos a eleitor para votação para compor os representantes titulares e suplentes da sociedade civil e artística para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, **CONSIDERADOS APTOS** os seguintes **ELEITORES (AS)**: Cristiane da Silva Santos, Giovane de Oliveira, Cesar Riello Santos, Marcos Torquato Ramalho, Arnaldo Di Nizo Junior, Jair Cruz da Conceição, Robson Leme de Oliveira, João dos Santos Pires, Rafael Luciano Rodrigues Santos, Humberto de Alcantara Pereira, Valdely Oliveira Pereira, Iviane da Silva Ferreira, Sonia Ap. de Lima, Lucas Rodrigues Di Nizo, Jefferson Ferreira Soares, Leonice Santos Guimarães, Carlito Soares de Oliveira, Deivid Borges Nunes do Nascimento, José Américo Di Nizo, Maria José Pinto, Fabiola de Lourdes Rodrigues Santos Coelho, José Tarciso Santos Rosa, Mariana Araujo

1

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

Camargo Campos, Minervina Rodrigues Santos, Jaqueline Fialho Sousa, Jesus da Soledade Brito Ribeiro, Wendel Tarcisio Rodrigues Santos, Deusite Celestina Borges, Grazielle Rodrigues de Lima, Natalia Rodrigues Di Nizo, Antônio Sandro Fernandes Silva, Maria José do Nascimento, Fernando Gonçalves Pereira, Efigênia Martins Almeida Pereira, Rita de Cássia Rodrigues, Eder Souza dos Anjos, Ilzaneide Torres Ribeiro, Fabiana da Silva Aguiar, Silvana Rodrigues Maciel, Renan Nascimento Gonçalves, Helena C. Trindade Estevão, Robson Pereira de Melo.

Art. 3º Analisados os documentos dos inscritos a eleitor para votação para compor os representantes titulares e suplentes da sociedade civil e artística para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, por falta de documentação foram **CONSIDERADOS INAPTOS** a votar os seguintes **ELEITORES (AS)**: Daniela Rodrigues, Hillary Rodrigues, Guilherme do Carmo Lima, Aparecido Ivone Rodrigues, Daniel Domingues de Oliveira, Cirlene Aparecida Rodrigues Maciel, Tercilo Galdino de Brito.

Art. 4º A eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e Artística será por voto presencial, no dia 04 de fevereiro de 2023 (sábado), das 10h30 às 15h30 no Espaço Cultural Biguá, situado à Rua Rubens Lopes da Silva, 420, Parque JMC, Jandira-SP.

Art. 5º A posse do novo Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira (titulares e suplentes) - Biênio 2023-2025, será no dia 09 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), às 18 horas no Espaço Cultural Biguá.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 03 de fevereiro de 2023.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



PORTARIA Nº 05/2023/SMCT
De 03 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Organizadora para acompanhamento do Edital 06/2022/SMCT - Chamamento Público para Eleição dos Representantes Titulares e Suplentes dos segmentos da Sociedade Civil e Artística para o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - Biênio 2023-2025”

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital 06/2022/SMCT - Chamamento Público para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil e Artística para o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - Biênio 2023-2025;

RESOLVE:

Art 1º Criar e nomear a Comissão para Organização e acompanhamento do Chamamento Público para eleição dos representantes titulares e suplentes dos segmentos da sociedade civil e artística para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - Biênio 2023-2025, que será composta por: Idelbrando Oliveira, Elizabeth Beltrame da Silva e Débora Marques Marçal.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 03 de fevereiro de 2023.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

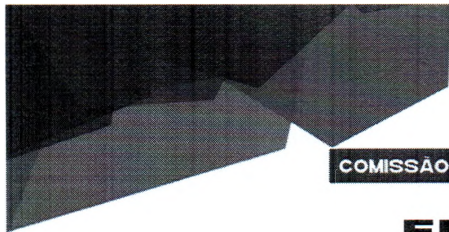
Prefeitura do Município de Jandira

R. Rubéns Lopes da Silva, 400 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-035
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: cultura@jandira.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificação

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

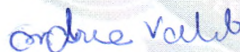
Processo Administrativo Disciplinar nº. 14.169/22 - Pasta 7637

CAIO LOBATO DE ANDRADE ROSA

A Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, designada pela Portaria nº 33.369 de 15 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, atendendo ao que preceitua o § 2º, do artigo 181, da Lei 152/68 - **FAZ SABER** - aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste município tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.169/22, movido em face do servidor municipal efetivo **CAIO LOBATO DE ANDRADE ROSA**, concursado na função de Auxiliar de Cuidador Social de Crianças e Adolescentes, inscrito no CPF sob o nº. 336.832.788-70, que apurar possível **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**. Constando nos autos que o servidor encontra-se em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para ciência da abertura de processo administrativo disciplinar bem como para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é assegurado pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e para que apresente defesa prévia (cópias de documentos que confirmem suas alegações no referido processo possibilitando defesa e arrolamento de testemunhas), à ser protocolizada na sede da referida Comissão no Paço Municipal - Procuradoria Jurídica – Jandira/SP, ou encaminhado para o e-mail sindicancia.pgmaj@jandira.sp.gov.br, permanecendo os autos à disposição para eventual obtenção de cópias e vistas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 14 de dezembro de 2022

**ANDREA VALLILO**Presidente da Comissão Permanente de
Processos Administrativos e Disciplinares**Prefeitura do Município de Jandira**R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**IPREJAN**
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira- SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento
Telefones: (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@iprejan.sp.gov.br



Termo Contratual nº 01/2.023

Contratado: RAITECK ASSISTENCIA TECNICA DE ELEVADORES LTDA.

Objeto: Realização da Avaliação Atuarial do plano de previdência do IPREJAN 2.023, ano base 2.022

Data: 17/01/2023

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 6.768,00 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Termo Contratual nº 02/2.023

Contratado: LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda. - EPP

Objeto: Realização da Avaliação Atuarial do plano de previdência do IPREJAN 2.023, ano base 2.022

Data: 27/01/2023

Vigência: 180 dias

Valor: R\$ 15.765,00 (quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Termo Contratual nº 03/2023

Contratado: RAVER EMPREITEIRA LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de instalação de forro no prédio sede do IPREJAN

Data: 06/02/2023

Vigência: 90 dias

Valor: R\$ 126.834,20 (cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Termo Contratual nº 04/2023

Contratado: TECNOPUBLICA TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de conversão e importação de dados para base de dados do sistema previdenciário do IPREJAN

Data: 07/02/2023

Vigência: 30 dias úteis

Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Fundamento Legal: 14.133/2.021, art. 75, II



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira- SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento
Telefones: (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@iprejan.sp.gov.br



Termo Aditivo nº 001/2023

Contratado: LDB PRO GESTÃO LTDA - EPP

Objeto: Aditamento ao contrato nº 01/2022, para desenvolvimento e implementação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão – PRÓ GESTÃO RPPS.

Data: 11/01/2023

Vigência: 12 meses

Valor: Aditamento apenas de prazo

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 001/2023

Contratado: VM NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de equipamento, materiais e instalação de condicionador de ar para sala de CPD do IPREJAN

Data: 07/02/2023

Vigência: 30 dias

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Homologação / Adjudicação



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira- SP, Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento
Telefones: (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@iprejan.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dos autos consta, HOMOLOGA e ADJUDICA o julgamento levado a efeito pela COPEL – Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 012/2.023, conforme Carta Convite nº 01/2023, adjudicando seu objeto à empresa RAVER EMPREITEIRA EIRELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.415.511/0001-74, observadas as exigências do instrumento convocatório e as condições de sua proposta.

Convoque-se a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual.

Jandira, 03 de fevereiro de 2.023

Francisco Nogueira da Silva
Superintendente



SECRETARIAS E TELEFONES

Secretaria de Administração

(11) 4619-8232

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Cultura e Turismo

(11) 4789-1463

R. Rubéns Lopes da Silva, 400

Secretaria de Desenvolvimento Social

(11) 4772-7222

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Educação

(11) 4619-9428

R. Willian Waddel, 320 - Centro

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes

(11) 4707-7867

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação

(11) 4707-2506

Via de Acesso João de Góes, s/n - Jardim Sao Luiz

Secretaria de Meio Ambiente

(11) 4618-5997

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Obras

(11) 4707-7867

R. Elton Silva, 300 - Centro

Secretaria de Receita

(11) 4619-8237

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Saúde

(11) 4619-9433

R. Nova Salomão Barjud - Centro

Secretaria de Segurança Pública

(11) 4772-8299

R. José Manoel da Conceição, 10 - Centro

Secretaria de Indústria e Comércio

(11) 4707-6025

R. Rubens Lopes da Silva, 333, Centro

Secretaria de Habitação e Planejamento

(11) 4619-8210

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

CNPJ: 46.522.991/0001-73 | **Telefone:** (11) 4619-8200 | **Site:** www.jandira.sp.gov.br
Periodicidade: semanal | **Tiragem:** Web | **Edição:** Secretaria de Comunicação Social
Endereço: Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025
E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 14a1-5c66-af74-7549

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jandira (SP), Edição nº 364, ano XI, veiculado em 07 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO DA SILVA (CPF ***155018**) em 07/02/2023 às 15:59:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/14a1-5c66-af74-7549>